



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 023/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município de Santa Maria do Oeste/PR, tanto na sede quanto no interior, pelo prazo de 12 (doze) meses”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.663.560/0001-80, localizada na Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Município de Manoel Ribas – PR.

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de Conservação e Limpeza, em áreas internas – Prédios Públicos competindo a contratada a execução nos locais indicados, por metro quadrado, como: - Áreas Administrativas; - Almoxarifados/Arquivos/Depósitos; - Áreas de Circulação de Pessoas; Pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios; - Sanitários; - Unidades de Saúde; - Entre outros de competência Pública do Patrimônio Municipal;	M2	1.000.500	R\$ 0,51	R\$ 510.255,00
2	Serviços de conservação e limpeza – áreas externas; - Patrimônio Público áreas externas – Contiguas as edificações, constituídas de pátios, passeios, arruamentos, estacionamentos, pisos pavimentados e não pavimentados, adjacentes, descoberto, jardins e áreas verdes; - Áreas externas pavimentadas incluindo	m ²	556.000	R\$ 0,49	R\$ 272.440,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

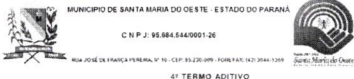


	pisos cimentados ou asfálticos; - Áreas externas não pavimentadas, limpeza por metro quadrado				
TOTAL GLOBAL					R\$ 782.695,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 15 de Abril de 2019.

JOSE REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

De um lado o MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MEF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.152.797-0, e inscrito no C.P.F. nº 438.688.109-81, residente e domiciliado na Rua Amadori, Exaltado Jansen, 763, Centro, nesta cidade, e de outro lado o CONTRATANTE, de outro lado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.648.702/0001-85, com sede na Rua Princesa Lidia, Tereza de Fátima, 45, Município de Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. NAIRON FRANCISCO SALES, inscrito no CPF nº 153.841.709-15, portador do Cédulo de Identidade nº 1.033.651-4 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o presente contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, do Art. 35, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ativação do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência no constante no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses iniciando-se em 29 de Março de 2019 e encerrando na data de 28 de Março de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos da cláusula sexta do contrato original, fica aplicado ao valor mensal a inflação mensal anual, com base no índice acumulado do IGP-M DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGA, com fator de 8,27%, passando o valor mensal para R\$ 5.413,50 (Cinco Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 64.962,00 (Seisenta e Quatro Mil e Novecentos e Seiscentos e Dois Reais), alterando o valor contratual para R\$ 638.982,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOÇÕES DOCUMENTARIAS: No exercício financeiro de 2019, as despesas vindas desta ativação, somente por conta das dotações formadas no ano 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Abril de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Março de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP

Testemunhas

Adriane de Paula Neves RG: 9.396.458-9 CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 020/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SENDO MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- GMP CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85, com sede na Rua Washington Luiz, 3905 - Centro, Município de Chopinzinho/PR.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 15 de Abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal

pisos cimentados ou asfálticos, - Áreas externas não pavimentadas, limpeza por metro quadrado

TOTAL GLOBAL R\$ 782.695,00

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 15 de Abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 638/2019

SÚMULA: Conceder Licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 133/2006.

RESOLVE:

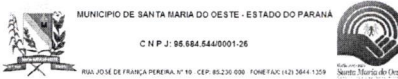
ART. 1º - Conceder Licença sem remuneração por 2 (dois) anos para o servidor GUILHERME CHAVES, portador do CPF Nº 900.929.599-17, conforme art. 21º da Lei 133/2006, de cargo de Auxiliar Administrativo, que exerce neste município.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 15 de abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (41) 3644-1359



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 1400/24 - 16 LONAS PARA MOTONIVELADORA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - PR, 15 de Abril de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP

Testemunhas

Adriane de Paula Neves RG: 9.396.458-9 CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 021/2019, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE CORTE E COSTURA NO AMBITO DO BCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENDEDORA:

- POLIANA LOPES 1018990601, inscrita no CNPJ nº 27.805.012/000140, situada na Rua Genesaro Kaprinski, s/n Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço mínimo total

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 15 de Abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2019

SÚMULA: EXONERAR CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013.

RESOLVE:

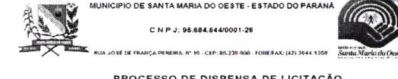
ART. 1º - Exonerar CARLOS FERREIRA GORTIN, portador do CPF Nº 018.595.579-70 do cargo de CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 13 de abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (41) 3644-1359



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2019

REFERENTE: DISPENSA Nº 009/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 1400/24 - 16 LONAS PARA MOTONIVELADORA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: A. O. FAUSTO AUTO PEÇAS-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.755.315/0001-01, situada na Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, 83, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - Pr, 15 de Abril de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal

Testemunhas

Adriane de Paula Neves RG: 9.396.458-9 CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 023/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município de Santa Maria do Oeste/PR, tanto na sede quanto no interior, pelo prazo de 12 (doze) meses", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- JL IARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.663.560/0001-80, localizada na Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Município de Manoel Ribas - PR.

Table with 5 columns: Ordem, Descrição, Unidade, Quant., Unitário R\$, Valor Total R\$

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 15 de Abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2019

SÚMULA: EXONERAR CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar CARLOS FERREIRA GORTIN, portador do CPF Nº 018.595.579-70 do cargo de CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 13 de abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (41) 3644-1359